
DIVULGAÇÃO DA COMISSÃO PRELIMINAR DE SELEÇÃO PROCESSO SELETIVO 2026 - PPGECH

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Condição Humana (PPGECH/UFSCar) vem a público divulgar a composição da **Comissão Preliminar de Seleção** para o Processo Seletivo de candidatos(as) a aluno(a) regular do curso de Mestrado do PPGECH para ingresso em 2026.

Titulares:

- Prof. Dr. Geraldo Tadeu Souza
- Prof. Dr. Márcio Antônio Gatti
- Prof. Dr. Marcos Roberto Vieira Garcia

Suplentes:

- Prof. Dr. André Alves Cordeiro dos Santos
- Profa. Dra. Cláudia Regina Lahni
- Prof. Dr. Dalton Lopes Martins
- Prof. Dr. Geraldo Tadeu Souza
- Prof. Dr. Gilberto Geribola Moreno
- Profa. Dra. Kelen Christina Leite
- Profa. Dra. Luciana Cristina Salvatti Coutinho
- Profa. Dra. Maria Carla Corrochano
- Profa. Dra. Mariana Morozesk
- Profa. Dra. Rosalina Burgos
- Profa. Dra. Rosana Batista Monteiro
- Profa. Dra. Vanda Aparecida Silva
- Profa. Dra. Viviane Melo de Mendonça

OBSERVAÇÕES

Conforme consta do edital:

5.4.2 A partir da data de divulgação da relação definitiva de candidatos(as) inscritos(as), aqueles(as) cujos nomes constem da lista terão o prazo definido no cronograma deste Edital para apresentar impugnação em face da participação na Comissão de Seleção de quaisquer de seus membros.

5.4.3 Sob pena de indeferimento sumário da impugnação, o(a) candidato(a) apontará expressamente em face de quem esta é dirigida, bem como as razões que a fundamentam, em especial, apontando, conforme o caso, a existência entre membro da Comissão de Seleção e candidato(a) que participa do processo seletivo, de relações de parentesco – por consanguinidade ou afinidade, na linha reta ou colateral – até o 3.o grau, amizade/inimizade ou sociedade.

5.4.4 Não apresentada impugnação no prazo de 02/09/2025 a 11/09/2025, assinalado no Cronograma do Edital (Anexo I), o(a) candidato(a) perderá o direito de fazê-lo.

5.4.5 As impugnações serão julgadas pela Comissão de Pós-graduação (CPG) do PPGECH. Em caso de acolhimento de qualquer delas, a CPG adotará as medidas necessárias à substituição do(s) membro(s) da Comissão de Seleção considerado(s) impedido(s) ou suspeito(s), e divulgará o resultado do julgamento e a composição da Comissão de Seleção na página da internet do PPGECH (<https://www.ppgech.ufscar.br/pt-br/processo-seletivo/mestrado>). Cabe exclusivamente ao candidato acompanhar pela referida página a divulgação das informações.

5.4.6 Havendo substituição de membro(s) da Comissão de Seleção em função de nova impugnação, com a divulgação do resultado do julgamento pela CPG do PPGECH, abrir-se-á novo prazo de impugnação em relação ao(s) membro(s) substituto(s).

O pedido de impugnação deve ser enviado por meio do seguinte formulário: <https://forms.gle/sC8eisjyB97kW22A8>. **Não serão aceitos pedidos de impugnação enviados por e-mail ou por outros meios.**

Prazo para apresentação de impugnação: **02/09/2025 a 11/09/2025.**



Sorocaba, 1 de setembro de 2025.

Profa. Dra. Viviane Melo de Mendonça
Coordenadora do PPGECH/UFSCar